



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.870 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY

FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	FÁBIO BIANCARDI BALDINI		
Fiscal Substituto:	MARCEL LEMANA		
Gestor Titular:	DIRCEU LUIZ		
Contrato nº	003/2025	VIGÊNCIA:	09.01.2025 A 08.01.2026
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	001/2024		
Contratado:	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP		
Objeto:	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE ANDIRÁ COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.		
Valor:	R\$ 366.444,60		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná**

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL**